

JORNAL DO SÍNDICO

Você sempre
à frente!



Dia do Síndico Gestart!

Nesse dia tão especial, prestamos nossa homenagem a essa figura que é essencial para o bom funcionamento do condomínio!

O Gestbem 2023 chegou ao fim!

Confira quem foi o vencedor da nossa competição do bem!



CARO(A) LEITOR(A)

Dezembro de 2023

Honrando o compromisso de mantê-lo(a) sempre informado(a) com as novidades do mundo condominial, trazemos até você o Jornal do Síndico Gestart: uma compilação de todos os comunicados e informativos feitos por nós ao longo do mês e, caso você tenha perdido alguma informação, essa é uma oportunidade de relembrar todos os acontecimentos desse universo.

Equipe Gestart

ÍNDICE DE CONTEÚDO

2

Caro Leitor

3

Índice

4

Dia do Síndico
Gestart

5

Resultado do
Gestbem 2023!

6

Ranking geral
do Gestbem 2023

7

Novembro Azul

8

Parceiros que
fazem acontecer

9-10

Comunicado:
Encerramento
Fiscal

11

Informativo:
Aumento de casos
COVID -19

12

15 de novembro:
Proclamação
da República

13

20 de novembro:
Dia da Consciência
Negra

14

30 de novembro:
Dia do Síndico

4

DIA DO SÍNDICO GESTART



Confira como foi a nossa noite em comemoração e homenagem a essa figura que é essencial para o bom funcionamento do condomínio!

Assista ao vídeo clicando aqui!



RESULTADO DO GESTBEM 2023

O Condomínio Portal da Natureza
foi o grande vencedor da 4ª edição do
Gestbem!



**Cond. Portal
da Natureza**

Vencedor do 4º Gestbem

**Nós, da Gestart Condomínios,
gostaríamos de parabenizar e
agradecer ao condomínio pelo
seu empenho!**

Assista a live clicando aqui!



RANKING GERAL DO GESTBEM 2023

Ranking Gestbem

1° Lugar: Ed. Portal da Natureza

Arrecadado: 32,69kg | Unidades: 22 | Arrecadação por unidade: 1,48591kg

2° Lugar: Magna Santos Dumont

Arrecadado: 23,25kg | Unidades: 20 | Arrecadação por unidade: 1,16250kg

3° Lugar: Residencial Francisca Araújo

Arrecadado: 39,31kg | Unidades: 36 | Arrecadação por unidade: 1,09197kg

4° Lugar: Lumiar Residence

Arrecadado: 69,75kg | Unidades: 82 | Arrecadação por unidade: 0,85061kg

5° Lugar: Edifício San Juliano

Arrecadado: 22,30kg | Unidades: 30 | Arrecadação por unidade: 0,74333kg

Anunciamos com orgulho o ranking dos condomínios engajados no Gestbem!

Agradecemos imensamente a todos os participantes pelo esforço e dedicação. Juntos, alcançamos grandes feitos em prol da solidariedade!



NOVEMBRO AZUL: MÊS DA PREVENÇÃO CONTRA O CÂNCER DE PRÓSTATA

Em novembro, vestimos o azul para lembrar a todos que a saúde masculina é uma prioridade.

O Novembro Azul é uma oportunidade de conscientização, de abertura de diálogo e de incentivo à prevenção. É o momento de lembrar aos homens e às suas famílias que a prevenção é sim coisa de homem e pode salvar vidas.

Faça parte dessa campanha, incentive os exames regulares e cuide de quem você ama.



Todos **juntos**
na luta **contra**
o **câncer**
de próstata.

no
vem
bro
azul

Prevenção é sim
coisa de homem.



  [gestartcondominios](https://www.gestartcondominios.com.br)
www.gestartcondominios.com.br

Acesse a postagem clicando aqui!



PARCEIROS QUE FAZEM ACONTECER

PATROCINADORES



Confira alguns parceiros que estiveram conosco no super dia do síndico!

Acesse a postagem clicando aqui!



COMUNICADO: ENCERRAMENTO FISCAL

COMUNICADO ENCERRAMENTO FISCAL

06 de novembro de 2023.

Prezados (as) Clientes,

A Gestart, a fim de manter os clientes atualizados, vem informar sobre a **obrigatoriedade do encerramento fiscal do ISS junto a Prefeitura.**

O encerramento fiscal do ISS declara ao município que aquelas notas fiscais de serviços que constam no sistema foram ou não aceitas, ou seja, deve-se informar se aqueles serviços foram ou não prestados e posteriormente realizar o recolhimento do ISS, se for o caso.

Conforme lei complementar N° 159 de 23 de dezembro de 2013 Art.º 256, toda pessoa jurídica domiciliada no município de Fortaleza, deve realizar a escrituração do ISS (encerramento fiscal).

Art.º 256. O contribuinte do ISSQN, pessoa jurídica, pessoa física ou equiparada a jurídica para efeitos tributários, ainda que imune, isento ou submetido a regime diferenciado para o pagamento do imposto, fica obrigado a;

I - Realizar inscrição no Cadastro do Município;

VII - Entregar declarações ou realizar escrituração fiscal eletrônica com informações relacionadas aos serviços prestados e tomados.

O Decreto N° 13.716 de 22 de dezembro de 2015 Art.º 208, esclarece que os condomínios edifícios também estão inclusos na obrigatoriedade.

Art. 208. São também obrigados a se inscrever no CPBS, mesmo não possuindo personalidade jurídica:

I - Os condomínios edifícios;

Responsáveis Tributários - Fica o condomínio obrigado a recolher o ISS, quando contratado algum dos serviços elencados abaixo de prestadores estabelecidos em outros municípios.

II - Descritos nos subitens 3.3, 3.4, 7.2, 7.4, 7.5, 7.9, 7.10, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.1, 11.2, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 12.9, 12.10, 12.11, 12.12, 12.14, 12.15, 12.16, 12.17, 16.3, 17.5, 17.9, 20.1, 20.2 e 20.3 do Anexo I deste Regulamento, quando o prestador do serviço não for estabelecido ou domiciliado neste Município;

Em suma, o condomínio tem a obrigação de recolher o ISS quando contrata serviços de prestadores estabelecidos em outros municípios provenientes de locação de mão de obra (vigilância e segurança, limpeza, conservação, portaria, zeladoria, conservação de vias, remoção de resíduos sólidos, obras e reformas estruturais).

É importante esclarecer que, os condomínios que **não realizam** o devido encerramento da obrigação junto a Prefeitura, **estarão sujeitos** a eventuais **penalizações em processos de fiscalizações** por parte das auditorias municipais das Prefeituras.

Atenciosamente,
Gestart Condomínios.

COMUNICADO ISS FORTALEZA Nº 11/2019

INSCRIÇÃO E RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS CONDOMÍNIOS

Prezado(a) Contribuinte,

A Secretaria Municipal das Finanças esclarece/informa que os Condomínios Edilícios estão obrigados a inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços - CPBS e são considerados responsáveis tributários em relação ao imposto devido no Município de Fortaleza quando os serviços forem prestados por empresas estabelecidas em outros Municípios.

Assim os condomínios edilícios que ainda não estejam cadastrados no CPBS/Sefin/Fortaleza devem providenciar a sua inscrição.

Em relação a responsabilidade tributária, os condomínios edilícios devem exigir Nota Fiscal de Serviço ou recibo de pagamento de autônomos-RPA e fazer retenção e recolhimento do ISS ao Município de Fortaleza quando:

- Não apresentado documento fiscal dos serviços (nota fiscal ou RPA); ou
- Apresentado documento fiscal por prestador sediado em outro Município, mas o imposto for devido ao Município de Fortaleza, a exemplo dos serviços de fornecimento de mão de obra.

Fortaleza/Ce, 18 de setembro de 2019.

Da Incidência Tributária e do Responsável Tributário conforme Regulamento do Código Tributário do Município de Fortaleza – Dec. 13.716/15.

Obrigatoriedade de Inscrição

Art. 208. São também obrigados a se inscrever no CPBS, mesmo não possuindo personalidade jurídica:

I - os condomínios edilícios;

Responsabilidade Tributária –

Art. 612. Os órgãos públicos, a pessoa física, a pessoa jurídica e a **pessoa a esta equiparada**, domiciliados ou estabelecidos neste Município, ainda que imunes, isentos ou beneficiários de qualquer outro benefício fiscal, são responsáveis pela retenção na fonte e pelo recolhimento do ISSQN devido a este Município, **na qualidade de responsável tributário**, em relação aos serviços tomados ou intermediados, quando tomarem ou intermediarem serviços:

I -

II - descritos nos subitens 3.3, 3.4, 7.2, 7.4, 7.5, 7.9, 7.10, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.1, 11.2, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 12.9, 12.10, 12.11, 12.12, 12.14, 12.15, 12.16, 12.17, 16.3, 17.5, 17.9, 20.1, 20.2 e 20.3 do Anexo I deste Regulamento, **quando o prestador do serviço não for estabelecido ou domiciliado neste Município;**



INFORMATIVO: AUMENTO DE CASOS COVID 19



AUMENTO DE CASOS COVID-19

O Ceará registrou recentemente um aumento de casos de Covid-19, devido a circulação da nova subvariante, chamada Eris, que tem se mostrado influente, conforme alertado pela Secretaria da Saúde (Sesa).

A principal forma de salvar vidas contra a Covid-19 é a atualização do esquema vacinal. Isso proporciona proteção contra as novas variantes. Ressaltamos que, o Estado possui vacinas e testes para garantir a proteção e o diagnóstico da doença.

Atualmente, a vacinação é indicada para toda a população a partir dos seis meses de vida, com esquemas variados de acordo com a faixa etária. O imunizante está disponível nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos Vapt Vupt, mediante agendamento.

Em caso de sintomas gripais, o ideal é procurar um atendimento médico e realizar o teste quando recomendado pelo profissional de saúde.

Fonte: Governo do Estado do Ceará

15 DE NOVEMBRO: PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA



Dia da Proclamação da
República

15 de novembro

Em 15 de novembro, celebramos a Proclamação da República, um marco na história do Brasil que nos trouxe liberdade e independência.

Hoje, relembramos com orgulho os ideais de justiça e democracia que inspiraram essa transformação. Vamos juntos manter viva a chama da cidadania, trabalhando para um país mais igualitário e próspero.



  [gestartcondominios](https://www.gestartcondominios.com.br)
www.gestartcondominios.com.br

Acesse a postagem clicando aqui!



20 DE NOVEMBRO: DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Hoje celebramos o Dia da Consciência Negra, uma data que nos convida a refletir, aprender e reconhecer a importância da cultura afro-brasileira em nossa sociedade. É um dia para honrar as contribuições históricas, a resistência e a luta por igualdade.

Vamos juntos construir um mundo mais inclusivo, onde a diversidade seja celebrada e respeitada.

20 de novembro - Dia da

CONSCIÊNCIA
negra



Acesse a postagem clicando aqui!



14

30 DE NOVEMBRO: DIA DO SÍNDICO



30 DE NOVEMBRO

DIA DO SÍNDICO

Dia daqueles que, com dedicação,
fornecem auxílio em favor do bem comum.

Em homenagem a todos que dedicam seus esforços em prol do bem-estar coletivo. A sua dedicação é essencial para o bom funcionamento do condomínio.

Feliz Dia do Síndico!

Acesse a postagem clicando aqui!



//

A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento.

Platão



marketing@gestartcondominios.com.br